

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 9174/2020

Sumário: Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2905/2011, de 18 de março de 2011, do Diretor-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 2.º ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde sofreu as alterações constantes do presente despacho:

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, modificando ou não os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, com o registo n.º R/A-Ef 2905/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 14915/2015, de 16 de dezembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das áreas científicas:

2.1.1 — Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado: 2 (311-Psicologia e 460-Matemática e estatística);

2.2 — Alteração das unidades curriculares:

2.2.1 — Supressão de unidades curriculares: 1 (Psicossociologia da comunicação);

2.2.2 — Criação de unidades curriculares: 1 (Literacia em saúde, avaliação e intervenção comunitária);

2.2.3 — Unidades curriculares cuja denominação foi alterada: 2 (Psicodiagnóstico, psicopatologia e psicofarmacologia; Psicossociologia da orientação escolar e profissional);

2.2.4 — Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado: 4 (Fármacos em psicologia; Metodologia do trabalho científico; Estágio; Dissertação);

2.2.5 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: 11 (todas, exceto Estágio);

2.2.6 — Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas: 4 (Fármacos em psicologia; Metodologia do Trabalho Científico; Estágio; Dissertação).

2.3 — Alteração das horas de contacto totais: de 1017 para 870 horas.

3 — As alterações introduzidas tiveram por base a proposta de reestruturação curricular disponibilizada no guião de autoavaliação e as recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da A3ES efetuadas no âmbito do processo de acreditação com a referência ACEF/1819/0121492. Estas alterações, consideradas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UFP necessárias ao adequado funcionamento deste ciclo de estudos, justificam-se pela necessidade de:

(i) Reforçar matérias ligadas à psicologia da saúde, com a finalidade de equilibrar ambos os contextos de especialização deste mestrado (clínico e de saúde);

(ii) Ajustar os créditos de unidades curriculares, através quer da adequação dos ECTS aos conteúdos programáticos e aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares, quer



da harmonização dos ECTS atribuídos ao estágio e à dissertação, de modo a melhor refletir a distribuição das horas efetivas de trabalho que os estudantes alocam a cada uma das unidades curriculares;

(iii) Atualizar a designação de unidades curriculares, de modo a torná-las mais consentâneas com a nomenclatura contemporânea da área de estudo e a melhor delimitar os objetivos de aprendizagem, permitindo uma maior diferenciação dos conteúdos programáticos a lecionar e a eliminação de redundâncias desnecessárias com outras unidades curriculares do ciclo de estudos;

(iv) E adequar as horas de contacto às necessidades dos estudantes, através da eliminação das horas dedicadas à orientação tutorial (OT) e a outras metodologias (O), com a finalidade de aumentar o tempo de estudo e de trabalho autónomos para uma melhor assimilação e consolidação das matérias, permitindo-lhes, deste modo, atingir melhores resultados de aprendizagem.

2.º

Registo

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2905/2011/AL02, em 2 de setembro de 2020.

3.º

Aplicação

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2020-2021.

11 de setembro de 2020. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Psicologia Clínica e da Saúde
- 5 — Área científica predominante: Psicologia (311)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	311-PSI	106	0
Ciências sociais e do comportamento	310-CSC	0	6
Matemática e estatística	460-ME	8	0
<i>Subtotal</i>		114	6
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade Fernando Pessoa

Ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Avaliação e intervenção neurocognitiva	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Consulta psicológica I	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Fármacos em psicologia	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	100		30								30	4	
Literacia em saúde, avaliação e intervenção comunitária	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Metodologia do trabalho científico	460-ME	1.º ano	1.º semestre . . .	200		60								60	8	
Consulta psicológica II	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Intervenção psicológica em grupos	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Modelos e técnicas de psicoterapia	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Psicologia da doença crónica e terminal	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Opção: Psicologia da saúde e do lazer Psicologia vocacional e desenvolvimento pessoal Psicossociologia do conflito: negociação e mediação.	310-CSC	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Estágio	311-PSI	2.º ano	Anual	750						360	30			390	30	
Dissertação	311-PSI	2.º ano	Anual	750							30			30	30	

(a) A escolher, em alternativa, uma das três unidades curriculares assinaladas.

313563972